



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

PROCESSO nº 02080.000365/2010-05

APOSTILA Nº 06/2014

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, órgão da Administração Federal nos termos do Decreto nº 5.776, de 12 de maio de 2006, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar, Brasília/DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0002-98, doravante denominado MMA, e do SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), neste ato representado por seu Diretor-geral Substituto, Marcus Vinícius da Silva Alves, inscrito no CPF/MF nº 308.107.284-68, portador da Carteira de Identidade nº 636.150 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 359, de 17 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2010, nos termos dos artigos 49, §1º e 53, V, ambos da Lei nº 11.284/2006, conforme Contrato de Gestão, assinado em 08 de março de 2010, com extrato publicado no DOU de 11 de março de 2010, cujo termo aditivo foi publicado no DOU de 03 de dezembro de 2013, REGISTRA que:

- (1) ficam alterados os preços e os valores expressos no Contrato de Concessão nº 01/2008, celebrado no dia 30 de setembro de 2008, com extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 02 de outubro de 2008, com a empresa AMATA S/A., doravante designada CONCESSIONÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.776/0001-78, com endereço na Rua Funchal, 263 – 17º andar, sala 172, Vila Olímpia, São Paulo/ SP, CEP 04551-060, conforme Cláusula 7ª e Subcláusula 7.1 do Contrato;
- (2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de abril de 2013 a março de 2014 (6,15%);
- (3) ficam reajustados os preços da madeira estabelecidos no Anexo 05 do Contrato de Concessão Florestal, Tabela 1;
- (4) o Valor de Referência do Contrato (Cláusula 28ª) fica alterado para R\$ 1.212.601,46 (hum milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos), Tabela 1;
- (5) o Valor Mínimo Anual (Subcláusula 4.7) fica alterado para R\$ 363.780,44 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), Tabela 1;
- (6) a Garantia Contratual fica reajustada para R\$ 727.560,87 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), Tabela 2;
- (7) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.4, fica alterado para R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) a tonelada (ton.), para R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) a tonelada (ton.);

centavos) o volume (m³) e R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

(8) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A3, previsto no Anexo 06 do Contrato nº 01/2008, fica alterado para R\$/ha/ano 0,92 (noventa e dois centavos), Tabela 4.

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Grupo de Valor da Madeira	Preço Contratual (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²	Volume Ajustado (m ³ /ha)	Valor de Referência do Contrato – VRC (R\$) ³	Valor Mínimo Anual – VMA (R\$) ⁴
Grupo 1	94,40	100,21	1.779,63	1.212.601,46	363.780,44
Grupo 2	56,63	60,11	6.909,16		
Grupo 3	37,91	40,24	13.085,54		
Grupo 4	19,79	21,01	4.396,74		
Total (m ³ /ha)			26.171,07		

Notas: ¹ Valor reajustado pela Apostila nº 01/2013

² Valor atualizado pela variação do IPCA de abril/2013 a março/2014 (6,15%).

³ Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado

⁴ Correspondente a 30% do VRC.

Tabela 2 – Garantia Contratual

Garantia contratual (R\$) ¹
727.560,87

Nota: ¹ Correspondente a 60% do VRC.

Tabela 3 – Preço do Material Lenhoso Residual

Preço Contratual (R\$) ¹			Preço Atualizado (R\$) ²		
Peso (ton.)	Volume (m ³)	Estéreo (st.)	Peso (ton.)	Volume (m ³)	Estéreo (st.)
8,81	7,03	3,52	9,35	7,46	3,73

Notas: ¹ Valor reajustado pela Apostila nº 01/2013.

² Valor atualizado pela variação do IPCA de abril/2013 a março/2014 (6,15%).

Tabela 4 – Valor do Investimento Social

Valor contratual (R\$/hectare/ano) ¹	Valor contratual atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor do Investimento Social (R\$) ³
0,87	0,92	42.651,39

Notas: ¹ Valor reajustado pela Apostila nº 01/2013.